



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

MOÇÃO

PELA PAZ, ESTAMOS SOLIDÁRIOS COM O POVO UCRANIANO

Quem viu as imagens de homens e mulheres, velhos, novos e crianças, a fugirem à guerra não pode deixar de condenar veementemente o ataque militar da Rússia à Ucrânia numa ação gratuita, desnecessária, injustificável e inaceitável em clara violação do direito internacional.

No século XXI a solução para qualquer visão alternativa ou desentendimento deve ser sempre a via diplomática.

O respeito pelo direito internacional deve ser a bitola quanto ao reconhecimento de novos países e, no quadro dos valores do século XXI, as soluções pacíficas e diplomáticas são aquelas que melhor defendem as pessoas e a prosperidade e crescimento dos países.

Não há nenhum argumento histórico, recente ou remoto, que possa justificar o uso da força para alterar fronteiras internacionalmente reconhecidas e pôr em causa a integridade territorial e a soberania de um país independente.

A agressão militar da Rússia à Ucrânia é o maior ataque à paz e à estabilidade na Europa nas últimas décadas e um atentado aos princípios da ordem e da paz mundial. É mesmo um ataque à democracia e a todos os democratas.

Assim a Assembleia Municipal de Portel reunida em sessão ordinária em 28 de Fevereiro de 2022, delibera:

Condenar veementemente a Federação Russa pela violação ostensiva e flagrante do direito internacional e pelo ataque aos direitos humanos e à liberdade do povo ucraniano;

Manifestar profunda solidariedade em relação ao povo ucraniano e, muito em particular, à comunidade ucraniana em Portugal;

Apelar ao fim da guerra e a uma urgente resolução pacífica e diplomática para o conflito que traga de volta a Paz.

**Moção apresentada pelos eleitos do PS e aprovada por unanimidade.*